

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - CRUZEIRO/SP**

RESOLUÇÃO N.º 02 de 28 de fevereiro de 2019-CMDCA

Robson
João Victor R. C. de Miranda
Oficial de Promoção I
Matrícula n.º 10982

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA PARA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE AVALIARÁ O PROCESSO DO ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR SOBRE O CASO DO MENOR JOÃO PEDRO.

Considerando:

A Lei Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente n.º 4.735 de 23 de agosto de 2018, art. 18 inciso XIII e a Lei Municipal do Conselho Tutelar n.º 3.577 de 16 de junho de 2003, capítulo III, art. 65.

A 2ª Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, quando a plenária aprovou a instauração da comissão.

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes Conselheiros para a Comissão:

Robson André Silva.

Maressa Francine de Aquino Dias.

Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili.

Art. 2º A comissão poderá convidar qualquer pessoa técnica para colaborar segundo seus conhecimentos.

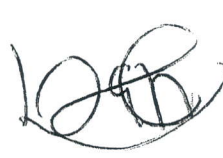
Art. 3º nomeia a Sr.ª Daniele Eugenia Nunes Ferreira como relatora da Comissão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicidade, revogando a disposição em contraria.

Cruzeiro, 28 de fevereiro de 2019.


Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Publicado inclusive sobforma fixação no átrio da Casa Dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao principio dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na lei Orgânica do Município, em 28 de fevereiro de 2019.


Daniele Eugênia Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA